



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO 'A' EM LITERATURAS DE LÍNGUA
INGLESA
Edital 58/2021

Comissão Examinadora do Concurso para professor efetivo, edital 58/2021, 2021.

Resposta ao recurso interpretado pela candidata Michelle Andressa Alvarenga de Souza

Argumentação: A candidata solicita acesso aos baremas de correção das provas escrita, didática e de plano de trabalho a fim de ter consciência dos equívocos e aprimorar suas habilidades para uma futura seleção.

Análise: A banca indefere o pedido de acesso às provas escrita e didática, tendo em vista que a candidata(a) apresentou o pedido fora do prazo oferecido pelo edital N° 58/2021 (item 11.1), que é de dois dias subsequentes a cada etapa. No entanto, com relação ao julgamento da apresentação do plano de trabalho, o pedido de reconsideração ainda permite que a candidata tenha acesso aos critérios considerados, conforme item 9.9.2 do edital N° 58/2021. A prova valia 100 pontos, sendo que cada item vale 10,0 pontos. Reproduziremos os critérios a seguir:

- I. Domínio do assunto;
- II. Clareza da exposição;
- III. Desenvoltura na apresentação e defesa do plano;
- IV. Correção e adequação da linguagem;
- V. Consistência teórica e/ou técnica;
- VI. Viabilidade teórica e/ou técnica;
- VII. Exequidade do Plano de Trabalho considerando as condições da UFPB.
- VIII. Adequação do Plano de Trabalho à formação ou às atividades científicas do candidato;
- IX. Adequação do Plano de Trabalho à área objeto do concurso, e,
- X. Relevância do Plano de Trabalho em relação à área em que se insere.

Em sua avaliação, cada membro da banca atribuiu nota 60 à candidata, o que fez com que a referida candidata não atingisse a média mínima estabelecida pelo edital N° 58/2021 (item 9.10), resultando em sua eliminação nesta etapa. Os itens que mais comprometeram sua nota na apresentação do plano de trabalho foram os itens V, VI, VII, VIII, IX e X, especialmente os itens VII, VIII e IX. A versão escrita do plano de trabalho demonstra pouco aprofundamento dos eixos estruturantes de uma universidade e do fazer acadêmico, ou seja, ensino, pesquisa e extensão.

Parecer: A candidata solicita os baremas da prova escrita, da prova didática, os quais a banca examinadora indefere, devido ao descumprimento do prazo estipulado pelo edital. Acima, a candidata encontra os critérios de acordo com o edital N° 58/2021 e um detalhamento relacionado à sua nota naquela etapa, para que possa aprimorar suas habilidades tendo em vista uma futura seleção.

Cordialmente,

A Banca Examinadora



Profª Drª Maria Aparecida de Oliveira

Presidente



Profº Dr. Suênio Stevenson Tomaz da Silva

Examinador



Prof Dr Yuri Jivago Amorim Caribé

Examinador